



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3627, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Auditor Contábil, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir, Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Auditor Contábil para assessoramento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito por força da Portaria Nº 3.610 de 14/06/2023, composta pelos membros Stephanie Peres, Axel James Santos Gonzaga e Lucas André Peixoto.

Parágrafo Único. A Comissão a que se refere o “caput” do presente artigo será presidida por Stephanie Peres.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 25 de julho de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente




**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 25/07/23

SERVIDOR RESPONSÁVEL